



DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2016

EMENTA: DECRETA A SUSPENSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, ABERTO PELO EDITAL Nº 002/2016.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo de Seleção Pública para provimento de Cargos de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura de João Alfredo, aberto pelo Edital nº 002/2016, através do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE;

Considerando a expedição de Medida Cautelar emitida pelo Conselheiro Marcos Loreto, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que determinou a suspensão da Seleção Pública;

Considerando a expedição de Recomendação emitida pelo Excelentíssimo Doutor Mário L. C. Gomes de Barros, Promotor de Justiça da Comarca de João Alfredo, Estado de Pernambuco;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a suspensão da Seleção Pública para provimento de Cargos de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura de João Alfredo, aberto pelo Edital nº 002/2016, até pronunciamento final por parte do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo de Medida Cautelar, bem como do Ministério Público Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 20 de abril de 2016.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.
João Alfredo/PE, 20/04/2016

Servidor Responsável